ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 225/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENCA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. MAGDA ANDREIA RAU	03/04/2022 A 03/04/2023	02/06/2025 A 21/06/2025-20 DIAS
2. MAGDA ANDREIA RAU	03/04/2023 A 03/04/2024	22/06/2025 A 21/07/2025-30 DIAS
3. MAGDA ANDREIA RAU	03/04/2024 A 03/04/2025	22/07/2025 A 20/08/2025-30 DIAS
4. ANDREA CAROLINE DA SILVA	05/02/2022 A 05/02/2023	30/05/2025 A 28/06/2025-30 DIAS
5. ANDREA CAROLINE DA SILVA	05/02/2023 A 05/02/2024	29/06/2025 A 28/07/2025-30 DIAS
6. ANDREA CAROLINE DA SILVA	05/02/2024 A 05/02/2025	29/07/2025 A 02/08/2025- 05 DIAS
7. MARISTELA SEIDEL	01/03/2024 A 01/03/2025	19/05/2025 A 17/06/2025-30 DIAS
8. MARISTELA SEIDEL	12/02/2024 A 12/02/2025	19/05/2025 A 17/06/2025-30 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
9. CARIN CRISTINA SEIDEL	14/01/2019 A 14/01/2024	CONVERSÃO DE 30 DIAS DE LICENCA PREMIO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS 22 DE MAIO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças